



PORTARIA Nº 1354/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **WANDERLEA DANTAS CORREA BARBOSA**, portadora da cédula de identidade RG nº 4.189.179-3 SSP/PR e inscrita no CPF nº 570.928.939-68, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar Técnico Administrativo, nomeada em 09.02.1984 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 09 de fevereiro de 2012 a 08 de fevereiro de 2014, passando da referência 50 para referência 51, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 09 de fevereiro de 2.014.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de abril de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 1 Abril 120 14
DE Nº 10- 049
UMUARAMA, 17 1 04 120 14
Keif
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS